



Conselho de Administração

Ata de Reunião SEI - CONSAD-EBC

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e dois minutos, reuniu-se o Conselho de Administração (CONSAD) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o disposto no art. 49 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pela AGE de 23/4/2024. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho, **FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS**, via videoconferência, em conformidade com o disposto no §2º do art. 49 do Estatuto Social da EBC; do Conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **JEANSLEY LIMA**; da Conselheira e Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES), **DANIELA GONÇALVES GARCIA**; do Conselheiro e Presidente do Comitê de Auditoria (COAUD), **EVILASIO DA SILVA SALVADOR**, via videoconferência; do Conselheiro **THIAGO SOUSA INTERAMINENSE**; e dos Conselheiros **CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS**, **MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS** e **MARIA FERNANDA VITORINO CONTI**, também via videoconferência. A reunião contou, também, com a presença da Consultora Jurídica, **CYNTHIA PÓVOA DE ARAGÃO**, do Auditor-Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN**, e do Secretário-Executivo, **FILIPE PENA MALVAR**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. O Presidente do CONSAD saudou os presentes e deu início à apreciação dos itens da pauta: **Extra pauta**: O Secretário-Executivo informou que o então Conselheiro **Daniel Fernandes Merli**, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), apresentou carta de renúncia e que os trâmites para nova indicação foram iniciados junto ao respectivo Ministério. **1. PAUTA DELIBERATIVA:** **Item 1.1 APROVADAS** as Atas da 5ª Reunião Extraordinária e da 10ª Reunião Ordinária, ambas realizadas em 25 de outubro de 2024, e da 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 1º de novembro de 2024. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre a proposta de atualização da Norma de Credenciamento – NOR 225, em atendimento ao item 4.1 da Norma de Elaboração de Instrumentos Normativos – NOR 101. O Chefe de Gabinete da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas (DIAFI), **LUIZ FERNANDO FERREIRA MAGALHÃES**, participou deste item da pauta. O Chefe de Gabinete da DIAFI relatou que a proposta de revisão normativa contempla ajustes alinhados à legislação vigente, em especial a inclusão de serviços de transporte por aplicativo e os procedimentos para emissão da Nota de Empenho, visando garantir que a disponibilidade orçamentária ocorra previamente à celebração do contrato com o credenciado. O Secretário-Executivo, **FILIPE MALVAR**, explicou que objetivo da norma é definir as características, condições, procedimentos e competências para o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas em situações que permitam a execução simultânea do objeto contratado por múltiplos contratados, tendo a Consultoria Jurídica emitido parecer favorável quanto à viabilidade legal da alteração normativa. O CONSAD **APROVOU** a proposta de atualização da Norma de Credenciamento – NOR 225, nos termos da Deliberação nº 79/2024. O Chefe de Gabinete da DIAFI agradeceu a participação e retirou-se da reunião. **2. PAUTA INFORMATIVA:** **Item 2.1 APRESENTAÇÃO** e entrega do Relatório Bimestral da Ouvidoria setembro-outubro. A Ouvidora substituta, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**, consoante a Ordem de Serviço da Ouvidoria nº 33/2024, participou deste item da pauta. A Ouvidora substituta destacou os principais pontos do referido Relatório Bimestral, enfatizando que o documento apresenta uma abordagem mais colaborativa, inovadora e sustentável. Informou que, a partir de 2025, a metodologia de análise será alterada, substituindo o comparativo anual pelo bimestral. Ressaltou, ainda, o envio eletrônico dos áudios relativos aos programas institucionais: “Bate-Papo com a Ouvidoria” e “Momento da Ouvidoria”. O CONSAD tomou conhecimento e parabenizou o trabalho. A Ouvidora substituta agradeceu a participação

e retirou-se da reunião. **Item 2.2 APRESENTAÇÃO** do resultado da EBC no Índice de Governança, Gestão e Sustentabilidade (iESGo) do Tribunal de Contas da União (TCU). A Gerente-Executiva de Governança Corporativa e Correição substituta, **PRISCILA SILVA DE MELO HORTA**, consoante a Ordem de Serviço da Secretaria Executiva nº 12/2024, e o Coordenador de Conformidade Corporativa, **VICTOR VINICIUS MESQUITA**, participaram dos itens 2.2 e 2.3 da pauta. A Gerente-Executiva substituta apresentou os resultados do iESGo proposto pelo TCU, que afere as práticas de governança, gestão e sustentabilidade, incluindo as classificações nos diversos índices e comparativos com outras estatais federais. Mostrou o posicionamento da EBC no ranking nacional das empresas estatais, evidenciando os resultados obtidos no referido indicador. Relatou que, dentre as 43 empresas públicas federais avaliadas, a EBC obteve a 24ª posição no iESGo, classificada no nível intermediário, com uma média de 69,27% em uma escala de 100%, enquanto a média geral dos participantes foi de 56,96%. O CONSAD tomou conhecimento e parabenizou pela conquista. **Item 2.3 APRESENTAÇÃO** do resultado da Transparência ativa do TCU. A Gerente-Executiva substituta **PRISCILA HORTA** informou que o TCU divulgou, em 13 de novembro de 2024, os resultados da Avaliação de Transparência Ativa, cujo objetivo é monitorar a aderência dos portais na internet aos critérios legais e às boas práticas relacionadas à transparência pública. Esclareceu que a avaliação contemplou os portais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, abrangendo a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios. Destacou que os dados estão disponíveis no Radar de Transparência Pública, painel que possibilita consultar os índices de transparência ativa de todos os órgãos e entidades avaliados, e que a autoavaliação foi realizada no período compreendido entre 27 de maio e 15 de junho de 2024. Mencionou que a EBC alcançou o índice de 95,63% em 2024, conquistando o nível Diamante, o mais elevado na escala de transparência. Observou, também, que esse desempenho reflete os resultados no iESGo, além de representar uma evolução em relação a 2023, quando o índice foi de 85,03% (nível Ouro). Adicionalmente, explicou que, no âmbito federal, foram avaliados 51 órgãos e entidades, dos quais 44 são estatais, e que a EBC alcançou o 3º lugar no ranking geral das estatais, cuja média foi de 78,57%. Citou, ainda, que a média geral do índice de transparência federal foi de 79,45%. Por fim, reportou que, em 2025, a EBC reforçará seu compromisso com a governança e transparência pública por meio de iniciativas, como o desenvolvimento do Indicador de Governança, alinhado às melhores práticas do setor; o fortalecimento do Plano de Negócios, com atividades voltadas ao aprimoramento da governança corporativa; o monitoramento contínuo do nível de governança, que já abrange 982 atividades; a possibilidade de responder com agilidade as futuras fiscalizações, a partir do monitoramento interno constante, consolidando sua posição como referência no setor público, além do aprimoramento dos mecanismos de transparência e governança. O Secretário-Executivo, **FILIPPE MALVAR**, ressaltou a expressiva evolução da empresa ao alcançar o nível Diamante, conquistado por apenas 3 empresas, consolidando a EBC entre as mais transparentes do setor. O CONSAD tomou conhecimento e parabenizou pelo desempenho. A Gerente-Executiva de Governança Corporativa e Correição substituta e o Coordenador de Conformidade Corporativa agradeceram a participação e retiraram-se da reunião. **Item 2.4 INFORME** sobre a autoavaliação anual de desempenho do colegiado da Diretoria Executiva, do Comitê de Auditoria e do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, conforme o disposto nos incisos XXII e XXXI do art. 50 do Estatuto Social. O Secretário-Executivo retomou o informe apresentado na 10ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de outubro de 2024, e comunicou a prorrogação do prazo para preenchimento da autoavaliação anual de desempenho até 29 de novembro de 2024, visando à consolidação dos dados e sua apresentação na próxima reunião do colegiado. O CONSAD tomou conhecimento. **Item 2.5 INFORME** sobre treinamento aos Administradores, Conselheiros Fiscais e Membros do Comitê de Auditoria, em cumprimento ao §4º do art. 17 da Lei 13.303, de 2016. O Secretário-Executivo, **FILIPPE MALVAR**, destacou que o curso permanecerá disponível até 14 de dezembro de 2024 e reforçou a importância de sua realização, especialmente no contexto da recondução de administradores e conselheiros fiscais, em conformidade com o Parágrafo único do art. 42 do Decreto nº 8.945, de 2016. O CONSAD tomou conhecimento. **Item 2.6 ENTREGA** da relação de contratos celebrados em outubro de 2024. **Item 2.7 ENTREGA** do Ofício SEI Nº 67430/2024/MF, que trata da Assembleia Geral Extraordinária da EBC para eleição de membros para os Conselhos de Administração e Fiscal. **Item 2.8 ENTREGA** da Ata 5ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal (CONFIS), realizada em 23 de setembro de 2024. **Item 2.9 ENTREGA** das Atas do Comitê de Auditoria (COAUD), conforme o disposto no art. 84 do Estatuto Social da EBC: 19ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de outubro de 2024; e 20ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de outubro de 2024. O CONSAD autorizou a publicação integral das Atas, consoante o disposto no art. 84 do Estatuto Social da EBC. **Item 2.10 ENTREGA** das Atas da Diretoria

Executiva (DIREX): 19ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de setembro de 2024; 20ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de setembro de 2024; e 21ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de outubro de 2024. O Presidente do CONSAD **FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e doze minutos.

Assinado eletronicamente

FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS
Presidente do Conselho

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS
Conselheira

Assinado eletronicamente

DANIELA GONÇALVES GARCIA
Conselheira

Assinado eletronicamente

EVILASIO DA SILVA SALVADOR
Conselheiro

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA
Conselheiro e Diretor-Presidente

Assinado eletronicamente

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS
Conselheiro

Assinado eletronicamente

MARIA FERNANDA VITORINO CONTI
Conselheira

Assinado eletronicamente

THIAGO SOUSA INTERAMINENSE
Conselheiro

Assinado eletronicamente

RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS
Assessora



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Dias Da Rocha Reis, Assessor(a)**, em 18/12/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Gonçalves Garcia, Conselheiro(a)**, em 19/12/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evilasio da Silva Salvador, Conselheiro(a)**, em 20/12/2024, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Sousa Interaminense, Conselheiro(a)**, em 23/12/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Tavares Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 10/01/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Vitorino Conti, Conselheiro(a)**, em 15/01/2025, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Nascimento Maciel Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 17/01/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Souza de Queiroz Assis, Presidente do Conselho**, em 23/01/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charles De Lima, Conselheiro(a)**, em 23/01/2025, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017882** e o código CRC **6B74995C**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-102949/2024-82

SEI nº 0017882



Conselho de Administração

Extrato SEI - CONSAD-EBC

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

DELIBERAÇÃO

Deliberação nº 78/2024: APROVADA a proposta de atualização da Norma de Credenciamento – NOR 225.
REVOGADA a Deliberação DIREX nº 37, de 27 de abril de 2023.

Assinado eletronicamente

FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS
Presidente do Conselho

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS
Conselheira

Assinado eletronicamente

DANIELA GONÇALVES GARCIA
Conselheira

Assinado eletronicamente

EVILASIO DA SILVA SALVADOR
Conselheiro

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA
Conselheiro e Diretor-Presidente

Assinado eletronicamente

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS
Conselheiro

Assinado eletronicamente

MARIA FERNANDA VITORINO CONTI
Conselheira

Assinado eletronicamente

THIAGO SOUSA INTERAMINENSE
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Gonçalves Garcia, Conselheiro(a)**, em 19/12/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evilasio da Silva Salvador, Conselheiro(a)**, em 20/12/2024, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Sousa Interaminense, Conselheiro(a)**, em 23/12/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Tavares Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 10/01/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Vitorino Conti, Conselheiro(a)**, em 15/01/2025, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Nascimento Maciel Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 17/01/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Souza de Queiroz Assis, Presidente do Conselho**, em 23/01/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charles De Lima, Conselheiro(a)**, em 23/01/2025, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0017883** e o código CRC **C36555FC**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF -
CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-102949/2024-82

SEI nº 0017883